



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 098, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova a criação do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *campus* de Canindé.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a deliberação do Conselho Superior na 46ª reunião ordinária, realizada nesta data;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *campus* de Canindé e autorizar a oferta de 30 vagas semestrais.

Parágrafo único – O curso será ofertado nos turnos matutino, vespertino e noturno, com entradas alternadas, conforme definido no projeto pedagógico em anexo.

Art. 2º - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior